



Câmara Municipal de Sobral

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2018. EM CUMPRIMENTO AO ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018, CONVOCADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2018, às 09 horas, no Plenário da Câmara, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil José Itamar Ribeiro Silva, a fim de debater o Projeto de Lei Complementar Nº 073/2018– Dispõe sobre a instituição da planta genérica de valores imobiliários para fins de lançamento do IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e dá outras providências. Estiveram presentes os vereadores José Itamar Ribeiro Silva, Francisco Rogério Bezerra Arruda, José Vytal Arruda Linhares, Tiago Ramos Vieira, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Cleiton Prado Carvalho, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Compareceram os convidados: Ricardo Santos Teixeira, Francisco Jeferson Aragão, David Gabriel Ferreira Duarte, Rafael Ponte, Antônio Mendes Carneiro Junior, Ricardo Santos Teixeira, Givanildo José Silva, Romulo Cabral, Aleandro Linhares, Francisca Lais Ramos Andrade, Arimatéia Costa Bezerra, Antônio Genivaldo Fernandes, Alex Melo, Josimar Rodrigues Sousa Lima, Francisco Wilson Linhares Prente Alves, Almir Lima dos Santos, Antonino Melo, Silvana Figueiredo, Marcílio Castro. Dando início aos trabalhos, o Presidente José Itamar Ribeiro Silva, concedeu a palavra ao edil Francisco Rogério Bezerra Arruda, o qual fez a leitura das autoridades convidadas para presente Audiência Pública. Seguidamente, foi concedida a palavra ao Secretário Ricardo Santos Teixeira. Logo após, o Senhor David Gabriel Ferreira Duarte salienta que é necessário saber a importância do que está sendo discutido. Explana que nenhuma alíquota foi alterada. Ressalta que foi contratada uma empresa especializada para realizar essas novas atualizações. Informa que este projeto permitirá que seja realizada a justiça fiscal. Diz que esses recursos contraídos por meio de empréstimo da CAF têm que ser pagos por recursos próprios do município. Menciona que o projeto não penaliza a população de baixa renda e

Fls. 01/01 - Rua: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Moraes - Rua Coronelheiro Rodrigues Junior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



Câmara Municipal de Sobral

nem os mais necessitados. Fala sobre a responsabilidade tributária dos cidadãos que têm patrimônio. Salaria que a isenção ira de R\$30.000,00, para R\$ 60.000,00. Diz que todos os distritos estão isentos, os bairros mais necessitados, como: Tamarindo, Sumaré, Padre Palhano, entre outros; estão abrangidos pela isenção. Fala que irá ser acrescentado mais um ano para faixa de transição: primeiro ano 50%, segundo ano 65%, terceiro ano 80% e quarto ano 100%. Afirma que não está havendo aumento absurdo e nem desproporcional. Comunica que serão criadas as campanhas educativas para desfazer as fake news sobre esse projeto. Disponibiliza-se para retirar duvidas. Destaca que a Casa do Contribuinte e a Secretaria de Finanças estão disponíveis para esclarecer as dúvidas. Ato contínuo, o edil José Oswaldo Soares Balreira Junior diz que não teve tempo para analisar o projeto na última audiência. Menciona que os principais interessados não comparecem a audiência. Diz que em um dia não podemos discutir o projeto. Discorda da fala do Senhor David Gabriel Ferreira Duarte. Frisa que haverá aumentos exorbitantes. Analisa criticamente o Projeto de Lei Complementar nº 073/18. Ressalta que só haverá esse aumento para garantir as verbas dos pagamentos da CAF. Apresenta o IPTU de uma residência que foi alterado ao longo dos anos. Solicita que seja realizados exemplos das alterações dos IPTU's de algumas residências. Diz que as pessoas que têm bens não podemos, também, se sacrificar pelos mais carentes. Solicita que seja realizado o REFIS. Menciona o exemplo de uma residência que irá aumentar, exorbitantemente, o IPTU. EM seguida, o Senhor David Gabriel Ferreira Duarte diz que não citou o nome de nenhum vereador. Esclarece sobre o empréstimo da CAF. Afirma que não há exigência sobre os pagamentos. Menciona que as atualizações da planta genérica irão ocorrer, parceladamente, durante quatro anos. Comenta que o imóvel que mora é isento de IPTU, mesmo o valor do imóvel sendo de R\$350.00,00. Fala da importância da atualização da Planta Genérica de valores. Destaca que essas alterações não irão afetar a população de baixa renda. Logo após, o edil Ailton Marcos Fontenele Vieira teceu críticas à realização da ultima Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 073/18. Afirma que o IPTU não esta defasado, pois sabe de exemplos de alguns IPTU's que foram aumentados. Enumera algumas leis que prejudicaram a população. Cita ações que foram realizadas pela Prefeitura que visam arrecadação financeira. Indaga se em dois meses foram averiguados todos os municípios. Compara o valor comercial e o valor venal. Analisa criticamente o Projeto de Lei nº 073/18. Comenta sobre o parcelamento que ocorrerá em quatro anos. Diz que o plano diretor está disforme com as alterações. Explana sobre as variáveis. Cita algumas problemáticas da cidade. Discorre sobre as alterações do ITBI. Fala sobre o

Prédio: End.: Praça Dom Jerônimo, SN - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristine Mendes - Rua Coronelheiro Rodrigues Junior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600
www.camarasobral.ce.gov.br



Câmara Municipal de Sobral

princípio da Nova Etena. Apresenta exemplos das alterações dos IPTU's de algumas residências. Afirma que esta é a verdade. Diz que esta realizando os cálculos conforme lhes apresentaram. Solicita que as pessoas tenham cuidado nas generalizações sobre os vereadores. Frisa que apresentará emendas ao projeto. Em seguida, o Secretário Ricardo Santos Teixeira diz que o Projeto de Lei Complementar nº 073/18 não tem relação com o ITBI. Menciona que em alguns casos haverá um aumento significativo, mas ainda haverá o valor da base de cálculo inferior a base de mercado. Comenta sobre a melhoria nos salários dos fiscais. Prontamente, o Senhor David Gabriel Ferreira Duarte discorre sobre o Plano Diretor. Afirma que é obrigatório a revisão do Plano Diretor no próximo ano. Realiza esclarecimentos sobre a fala do edil Ailton Marcos Fontenele Vieira. Frisa que em 2017 foi aprovada uma anistia para contribuintes que tinham dívidas até R\$500,00. Ressalta que o objetivo do Prefeito Ivo Gomes é para defender os mais carentes. Logo após, o Secretário Ricardo Santos Teixeira esclarece que todos os contribuintes que estão em dívida com o IPTU são encaminhados para a dívida ativa. Em seguida, o edil Tiago Ramos Vieira comenta sobre a situação dos inquilinos que serão cobrados por essas alterações. Indaga se os bairros mais carentes serão isentos. Seguidamente, o Senhor Givanildo José Silva apresenta as alterações nos IPTU's dos exemplos lhes apresentados. Prontamente, o Senhor Arimatéia Costa Bezerra destaca a complexidade do Projeto de Lei Complementar nº 073/18. Indaga se os edis de situação estão cientes do projeto debatido. Logo após, o Senhor Josimar Rodrigues Sousa Lima discorre sobre o valor venal de diferentes bairros. Disserta sobre as mudanças das zonas. Afirma que há um erro nos cálculos do projeto supracitado. Menciona que o contribuinte não pode ser sobretaxada. Disserta sobre os erros de zoneamento. Aprecia o projeto de lei supramencionado. Ato contínuo, o Secretário Ricardo Santos Teixeira diz que não houve alterações no zoneamento. Seguidamente, o Senhor Antonino Melo indaga se a isenção de R\$60.000,00 é para o contribuinte que tem mais de uma casa. Salaria que as imobiliárias cobram os IPTU's dos inquilinos, e que esses serão sofrer as consequências do projeto. Interpela sobre o IPTU dos terrenos amurados. Frisa que em terreno desapropriado a prefeitura paga 50% do valor. O Senhor Ricardo Santos Teixeira afirma que foi dito que na maioria dos bairros haverá isenção de algumas residências. Prontamente, o edil Giuliano Dias Araújo Vasconcelos discursa sobre as desapropriações realizadas pela prefeitura. Ressalta que haverá aumento. Destaca que é a favor da população carente. Analisou criticamente o comportamento do Senhor David Gabriel Ferreira Duarte. Parabeniza a prefeitura pela retirada de três distritos, são eles Taperoana, Aracatiçá e Jaibaras e pelo aumento progressivo do IPTU.

Plano Diretor: Praça Dom Jerônimo, SN - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristiano Diniz - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600
www.camarasobral.ce.gov.br



Câmara Municipal de Sobral

Indaga qual a qualificação das pessoas que avaliaram as residências. Interpela sobre o valor venal. Prontamente, o Senhor Ricardo Santos Teixeira solicita que o edil Giuliano Dias Araújo Vasconcelos o procure, posteriormente, para debater sobre a desapropriação. Logo após, o Senhor Givanildo José Silva diz que as pessoas são profissionais e estudantes ligados a área de engenharia. Esclarece sobre o estado de conservação bom e ruim. Menciona que a técnica utilizada foi baseada nas determinações da ABNT. Ato contínuo, o edil José Vytal Arruda Linhares salienta que o seu IPTU irá aumentar acima de 500%. Comenta sobre a fala do Senhor David Gabriel Ferreira Duarte. Teceu críticas aos salários dos servidores públicos. Cita a fala do Senhor Aleandro Linhares que os edis que aprovam as leis. Prontamente, a Senhora Silvana Figueiredo indaga sobre a mudança de titularidade. O Senhor Givanildo José Silva esclarece que foram com base no documento da residência. Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Senhor Marcilio Castro. Questiona se as pessoas que fizeram a avaliação têm CNAE. Cita a resolução que estabelece a obrigatoriedade do CNAE. Destaca que irá acionar o CRECI e COFESSE para debater sobre o assunto. Solicita que tenha uma avaliação com os conselhos sobre o valor venal e o valor real dos imóveis. Teceu críticas ao discurso do Senhor David Gabriel Ferreira Duarte. Indaga sobre a isenção de IPTU da empresa Grendene. Logo após, o Senhor Givanildo José Silva esclarece que nem todos os avaliadores tinham CNAE. Relembra que apresentou a qualificação dos profissionais na última audiência. Em seguida, o Senhor David Gabriel Ferreira Duarte comenta sobre democracia. Prontamente, o Senhor Ricardo Santos Teixeira explana sobre a cobrança de IPTU da empresa Grendene. Seguidamente, o Senhor Jeová Junior fala da realidade da população carente do Bairro Sinhá Saboia. Lamenta a ausência dos edis de situação para debater sobre o projeto supramencionado. Relata que alguns moradores são beneficiados com o Bolsa Família. Afirma que as pessoas supramencionadas terão que escolher entre comer e pagar o IPTU. Analisa criticamente os aumentos exorbitantes de IPTU. Seguidamente, a edil Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar indaga o artigo que determina o tempo para audiência pública. Ressalta a importância dessa audiência. Interpela o motivo dos vereadores da situação não debaterem. Pede desculpas por não poder fazer mais nada em relação aos aumentos de IPTU. Logo após, o edil Francisco Rogério Bezerra Arruda informa que irá fazer emendas. Seguidamente, o edil José Roberto Ribeiro da Silva diz que os prazos para emendas será até o dia 29/11/2018 e que haverá reunião da Comissão de Justiça e Redação dia 30/11/2018. Prontamente, o edil José Oswaldo Soares Barreira Junior salienta que deverão ser seguidos os prazos conforme o Regimento Interno. Finalizando o Presidente agradece os esclarecimentos e a participação de todos.

Endereço: Rua: Praça Dom Jerônimo, SN - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristiano Mendes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



Câmara Municipal de Sobral

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.

71 *Leonor T. F. F. F.*

Alvaro L. T.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Ribeiro Aguiar

[Signature]

[Signature]
Marta de Sacramento Fernandes

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature] - Colégio Farias Brito

[Signature]